



MEC - UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE
CONSELHO DE ENSINO E PESQUISA

DECISÃO N.º 321/2012

O CONSELHO DE ENSINO E PESQUISA da UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE no uso de suas atribuições, e considerando o que consta do processo n.º 23069.000272/12-62,

DECIDE aprovar a revalidação do Diploma, nível de Graduação em Direito, obtido por **Renata Silveira Fernandes da Cunha**, junto Universidade de Coimbra, Portugal, nos termos estabelecidos na Resolução 126/1994, deste Conselho.

* * * * *

Sala das Reuniões, em 01 de agosto de 2012

SIDNEY LUIZ DE MATOS MELLO
Presidente no Exercício